



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2025, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - O auxilio alimentação em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, e alterado pelas Resoluções 001/2012, 001/2013, 002/2014, 002/2015, 001/2016, 001/2018, 001/2022, 003/2022, 002/2023 e 001/2024, passa a vigorar no valor de R\$. 900,00 (Novecentos Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Abril de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"